



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 050, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 15 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;

Considerando o feriado de Tiradentes em 21 de abril (quinta-feira);

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em razão do feriado da Paixão de Cristo.

Art. 2º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Tiradentes.

Art. 3º. Para efeito deste Decreto, excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1474